

RELATÓRIO PANORÂMICO

ÓRGÃO/ENTIDADE: : **Secretaria do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura**
: **Fundo Estadual de Desenvolvimento
Econômico**
: **Fundo Estadual de Ciência, Tecnologia e
Inovação**
: **Fundo Cultural**

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA : **Janeiro/2016 a Abril/2018**

RELATÓRIO CGE Nº 36/2018/SUGACI SGD Nº 2018/09049/002266

A Controladoria Geral do Estado, no intuito de dar maior transparência aos atos da Administração Pública, franqueando o acesso às informações obtidas por este órgão de Controle Interno, referentes ao acompanhamento da gestão das políticas e dos recursos públicos, institui o presente **Relatório Panorâmico**, que visa subsidiar os gestores na identificação dos possíveis riscos, no controle dos gastos, nos achados acerca do Plano Plurianual, dentre outros meios de controle, garantindo maior segurança, transparência e regularidade fiscal aos atos da Administração Pública.

Neste contexto, este órgão de Controle Interno utilizou-se de buscas junto aos seus diversos sistemas de controles, catalogando os achados de inspeções, fiscalizações e auditorias, bem como informações importantes sobre prestação de contas anual dos ordenadores, subsídios de criticidade e vulnerabilidade na matriz de risco, contas consolidadas, contratos, convênios, parcerias, adiantamentos, plano plurianual, resultados de tomada de contas especial, folha de pagamento e ouvidoria.

As informações contidas neste Relatório Panorâmico auxiliarão os gestores na otimização das atividades de cada órgão, oferecendo maior agilidade e precisão na detecção e afastamento de possíveis riscos, proporcionando maior transparência, celeridade e segurança aos atos da gestão.

Neste escopo, a Controladoria Geral do Estado, por meio deste instrumento, busca fortalecer sua missão institucional, ampliando sua eficácia na assistência direta e imediata aos gestores da Administração Pública em assuntos e providências pertinentes à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à

auditoria pública, às atividades de ouvidoria e à transparência, promovendo uma gestão responsável, eficaz e de resultados positivos, que contribua significativamente para o crescimento do Estado do Tocantins e bem estar da sua população.

Diante do exposto, passamos ao panorama.

DA FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

Dos processos oriundos das unidades gestoras da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura e suas vinculadas, elencados na Instrução Normativa CGE nº 01/2017, com envio obrigatório a este órgão de Controle Interno, 167 (cento e sessenta e sete) tiveram oportunidade de emissão de opinativo conclusivo, através de pareceres técnicos ou despachos, sendo identificadas situações que demandaram recomendações balizadas na legislação pertinente, as quais podem ser aproveitadas na formalização de todos os procedimentos realizados internamente na pasta, onde em sua maioria podem ser destacados os problemas que ensejaram ausência de obediência ao rito processual correto, com documentação fora de ordem cronológica, sem consulta ao manual de padronização de processos de compra.

Constatou-se de maneira recorrente incongruências nas elaborações dos termos de referência, na apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, na habilitação jurídica dos fornecedores assim como da autenticação da documentação apresentada em cópias.

Foram identificadas também que várias das pesquisas ou cotações de mercado utilizadas para balizar os preços estimativos médios, são ineficientes, posteriores ou com presunção de vícios à margem da legislação. Nas consultas aos órgãos gerenciadores, foram evidenciadas incorreções, inadequações ou ausência de informações imprescindíveis à legalidade dos procedimentos, assim como nos editais, atas, e minutas de contrato.

Nos mais diversos procedimentos oriundos da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura que demandam justificativas de vantajosidade ou do gestor, a Controladoria Geral do Estado pode comprovar ineficiência em relação ao objeto pretendido com casos de incorreções e até mesmo de ausência.

Aconteceram também nas análises aferidas, reiteraões acerca de atos pontuais em relação às solicitações de compras, aos limites pretendidos em adesões e nos mapas de apuração de preços ou suas planilhas de custos, com emissões de recomendações quando respectivamente identificados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Nas prestações de contas anual dos ordenadores de despesas, verificou-se diversas ressalvas detectadas por esta Controladoria Geral as quais destacamos a seguir:

Processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Exercício de 2016

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um baixo nível de execução com percentual médio de 2,37%, sem justificativa.

Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 244, do qual foi liquidado R\$ 7.405.600,00, pago R\$ 7.178.434,56 e cancelado R\$ 156.000,00, restando ainda um saldo de R\$ 2.969.222,10, parcialmente justificado às fls. 275 e 278, por alegar que o pagamento depende dos recursos do Tesouro Estadual, entretanto, não sana a presente inconsistência, devendo o Gestor buscar os meios adequados para empreender junto à Secretaria da Fazenda os recursos necessários para honrar seus pagamentos.

Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 245, foi pago R\$ 1.404.297,17 e cancelado R\$ 115.048,23, restando um saldo de R\$ 1.194.126,69, justificado parcialmente às fls. 949 e 950, por alegar que o pagamento depende dos recursos do Tesouro Estadual, entretanto, não sana a presente inconsistência, devendo o Gestor buscar os meios adequados para empreender junto à Secretaria da Fazenda os recursos necessários para honrar seus pagamentos.

O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 4.994.299,33, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 2.443.274,78, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 7.437.574,11, conforme fl. 257 e 258, informado através da Nota Explicativa à fl. 277, entretanto, a mesma não descreve a causa do déficit não estando justificado.

Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, fl.255, no valor total de R\$ 16.826.625,64, já deduzida a depreciação, não havendo, todavia, informações quanto a posição física do SISPAT, conforme Nota Explicativa às fls.285 a 288, da SECAD, no entanto, a mesma é

insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise.

Em pesquisa realizada pelos técnicos da Controladoria Geral do Estado, junto ao SIAFEM, no dia 20/02/2017, às 14hs37min, constatou-se no Balancete da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura um registro sobre a conta contábil nº “123111200 – BENS EM PROCESSO DE LOCALIZAÇÃO”, com saldo no valor de R\$ 54.146,19, não havendo baixa no exercício em análise e sem a devida justificativa.

Ainda, com referência às pesquisas elaboradas junto ao SIAFEM, no dia 20/02/2017, às 14hs37min, constatou-se, também junto ao Balancete da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura um registro sobre a conta contábil nº “791140000 – BENS MOVEIS DE TERC. EM PROCESSO DE LOCA”, com saldo no valor de R\$ 1.013,00, não havendo nenhuma baixa no exercício em análise ou justificativa adequada.

Fundo Estadual de Ciência, Tecnologia e inovação

Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 87, do qual foi liquidado R\$ 400.571,22, pago R\$ 380.582,62 e cancelado R\$ 1.799.131,28, restando ainda um saldo de R\$ 359.427,16, justificado parcialmente à fl. 218, por alegar que o pagamento depende dos recursos do Tesouro Estadual, entretanto, não sana a presente inconsistência, devendo o Gestor buscar os meios adequados para empreender junto à Secretaria da Fazenda os recursos necessários para honrar seus pagamentos.

Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à fl. 88, foi pago R\$ 5.682,87, restando um saldo de R\$ 1.662.642,38, justificado parcialmente à fl. 218, por alegar que o pagamento depende dos recursos do Tesouro Estadual, entretanto, não sana a presente inconsistência, devendo o Gestor buscar os meios adequados para empreender junto à Secretaria da Fazenda os recursos necessários para honrar seus pagamentos.

Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, à fl. 98, no valor total de R\$ 1.292.798,39, já deduzida a depreciação, contudo, a unidade gestora diz que incorpora e utiliza os bens moveis e imóveis da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, conforme fls. 111 e 120, deixando permanecer registros de bens imóveis no Fundo sem a competente justificativa.

Fundo Cultural

O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 30.412,55, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro, sem saldo, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 30.412,55, conforme fls. 84 e 85, porém, a justificativa às fls. 97 e 98, não demonstra registros suficientes para respaldar o desequilíbrio financeiro.

Processo de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do Exercício de 2017

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Os processos de prestação de contas do ordenador de despesas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura e seus respectivos fundos, foram encaminhados para análise da CGE com prazo exíguo, somando-se ao fato de que esta análise necessita ser minuciosa em decorrência da complexidade dos trabalhos na verificação de cumprimento de metas previstas no PPA, análises contábeis de inúmeros relatórios, almoxarifado, patrimônio, dentre outros, assim foram encaminhados ao TCE sem a referido parecer.

Importante destacar aqui que a entrega das Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas entregue fora dos prazos regimentais, acarreta sanções administrativas sob responsabilidade do Gestor que os acometeu.

CRITICIDADE E VULNERABILIDADE NA MATRIZ DE RISCO 2018

Ao início de cada exercício financeiro, a Controladoria Geral do Estado elabora uma Matriz de Risco com a finalidade de mapear os principais pontos de criticidade e vulnerabilidade que cada unidade orçamentária enfrentou no exercício anterior, onde alguns achados considerados relevantes são identificados e necessitam ter dispensada uma maior atenção pelo Órgão, conforme descrevemos abaixo.

Para demonstrar o nível de relevância dessa Pasta, podemos destacar que seu orçamento anual representa 1,60% do total do orçamento do estado, que está estimado para 2018 em R\$ 9.380.917.244. Dessa forma, somente a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN detém a quantia de R\$ 149.980.332,00,

Com relação à previsão de arrecadação de receitas de convênios com a União, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN estimou um valor de R\$ 10.728.232,00 no exercício de 2017, porém, somente foi arrecadado R\$ 704.303,43, ocorrendo uma frustração de receita no valor expressivo de R\$ 10.023.928,57, representando 3,20% de todas as receitas de convênios de recursos não arrecadados para o Poder executivo no montante de R\$ 313.434.556,40;

Do montante de R\$ 7.394.848,32 de devoluções de saldo de convênios, 4,64% foi devolvido pela SEDEN, representando o montante de R\$ 343.312,10;

Da execução de despesas de exercício anterior em 2017, foi registrado pela Pasta um total de 12.055.897,02, dispendiosa soma se comparado ao orçamento total do órgão no ano de 2018, e de alto grau de criticidade, representando 1,41% do total de R\$ 856.577.425,06 executados pelas 63 (sessenta e três) unidades gestoras do Executivo Estadual;

Identificamos também na Matriz de Risco que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN executou 51,02%, do montante de 86.659.435,61 de todas as emendas parlamentares destinadas pela Lei Orçamentária Anual de 2017, contabilizando o expressivo valor de R\$ 44.216.861,80.

Sendo a Matriz de Risco a colheita de informações principalmente contábeis, para que haja a emissão de opinativos conclusivos acerca das constatações iniciais através da análise dos dados apresentados, é fundamental uma investigação mais rica e aprofundada, porém esta ferramenta oferece de forma fácil e clara as melhores trilhas de uma auditoria, inspeção ou fiscalização contábil.

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO GOVERNADOR DO ESTADO - EXERCÍCIO DE 2015

Tendo em vista a análise do Tribunal de Contas referente à Prestação de Contas Consolidada do Governo do Estado, exercício 2015, Processo Eletrônico TCE nº 4579/2016, contendo as conclusões e recomendações técnicas para os órgãos da administração do Estado, disponibilizamos a seguir as ações a serem implementadas, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia, Cultura e Turismo - SEDEN;

Abster-se de estornar as despesas liquidadas que estejam aptas a serem inscritas em restos a pagar processados e de registrá-las no

permanente/passivo circulante com atributo P sem a efetiva execução orçamentária, para que no exercício seguinte não sejam empenhadas como despesas de exercícios anteriores.

Atender os critérios para reconhecimento de despesas de exercícios anteriores estabelecidas no artigo 37 da Lei nº 4320/64, bem como realizar um planejamento orçamentário e financeiro eficiente e equilibrado, de modo a reduzir a reiterada prática, por parte do Estado, de realização de despesas de exercícios anteriores, dando causa, assim, à movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, em razão de não estarem previstas, ou insuficientemente dotadas no orçamento, situação que impacta na execução orçamentária do exercício e prejudica o alcance de metas, segundo o art. 1º, §1º da LC nº 101/2000 e princípio da transparência.

ACHADOS REFERENTES AO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

Considerando o art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação, que cumpre à Controladoria-Geral do Estado formalizar normas complementares que visem ao controle e a transparência dos atos de gestão, além da obrigação contida no art. 37, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Execução Orçamentário-Financeira, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, Instrução Normativa CGE Nº 02/2016, e ainda, a necessidade de uniformização dos procedimentos necessários à instrução de processo administrativo para a execução de despesas, visando à otimização, a racionalização e a, conseqüente, redução de custos operacionais, está em pleno funcionamento desde o ano de 2016, o Sistema de Acompanhamento de Contratos, que auxilia os órgãos de controle e às respectivas unidades gestoras, na gestão e acompanhamento dos contratos firmados, aditivos, apostilamentos e suas retificações.

Em atendimento à determinação exarada pelo Ministério Público Federal, por meio do Inquérito Civil nº 1.36.000.000841/2015-01, que todos os Termos de Contratos estejam publicados no Portal de Transparência do Estado do Tocantins, na íntegra, a Controladoria Geral do Estado treinou servidores dessa Secretaria para alimentar o referido sistema, assim como extração de relatórios pertinentes que auxiliam sua gestão, porém inúmeras inconformidades são detectadas reiteradamente nos dados inseridos, ou a falta deles.

São confrontadas as publicações dos extratos de contratos e aditivos com as inserções dos dados no sistema, e as constatações se estendem a ausência de contratos, aditivos, apostilamentos e suas retificações inseridas, numerações com incorreções, arquivos digitalizados pertinentes a outros documentos ou em branco, ano do contrato com incorreções, vigência incompleta ou com erros.

Salientamos que as informações alimentadas por essa Pasta no supramencionado sistema de contratos já estão sendo disponibilizadas no Portal da Transparência do Governo do Estado do Tocantins, e que a veracidade e a imediata inserção dos dados são de responsabilidade do Gestor.

ACHADOS REFERENTES AO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

Nos moldes do Sistema de Acompanhamento de Contratos, o Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias já trabalha efetivamente com os dados de Convênios e Parcerias desde 2016, com a diferença de que a emissão dos Termos de Convênios, Colaboração e Fomento são controladas e disponibilizadas numeração sequencial através desta ferramenta.

Nesta senda, verificamos que a Secretaria Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura não mantém atualizadas as informações de Convênios e Parcerias no mencionado sistema, em desacordo com o disposto no Decreto Nº 5.779, de 5 de fevereiro de 2018, e também a Lei 12.527/2011, que preconiza, quanto o não atendimento das recomendações sobre disponibilização de informações ao cidadão que:

“Art. 32. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

§ 2º Pelas condutas descritas no **caput**, poderá o militar ou agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto nas Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992. “

É importante esclarecer, que a Controladoria Geral do Estado, como órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, passou a não mais atuar de forma a aprovar procedimentos de execução da Gestão, fazendo parte do processo, mas sim, atuando de forma a comprovar que determinado procedimento

está de acordo com as normas correlatas, através das técnicas de controle de Auditoria, Inspeção, Fiscalização e Avaliação de Resultados, razão pela qual, sua finalidade é de verificar a legalidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS

Cabe pontuar que está em fase final uma inspeção nos procedimentos de Adiantamentos/Suprimentos de Fundos na Secretaria Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, e que, tão logo estejam concluídos os trabalhos, serão remetidos os respectivos relatórios para a apreciação do gestor e devidas recomendações ou medidas saneadoras.

Destacamos acerca da obrigação contida no art. 37, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Execução Orçamentário-Financeira, do Poder Executivo do Estado do Tocantins, em que determina que sejam inseridas as informações de adiantamentos/suprimentos de fundos no sistema de acompanhamento de adiantamentos, sob gestão desta Controladoria Geral, “Sistema de Acompanhamento de Adiantamentos”, no link www.gestao.cge.to.gov.br, o qual está em pleno funcionamento, dependendo somente da alimentação das informações por parte dessa Pasta.

ACHADOS ACERCA DO PLANO PLURIANUAL

Com o fito de não prejudicar a apresentação das informações da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do exercício de 2018, por parte dos órgãos, a Controladoria Geral do Estado fez a verificação das informações publicadas nos instrumentos legais sobre o PPA em comparação com as informações lançadas pelos Órgãos e Entidades no Sistema PLANEJA, e encontrou inúmeras inconsistências que deverão ser sanadas em conjunto com a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Turismo e Cultura e Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Objetivo - Promover a qualificação profissional permanente e continuada dos servidores da SEDEM relacionadas ao cargo/função que ocupam

Indicador

a) Quantidade se servidores capacitados

Foi identificado que na revisão da publicação do PPA não foi lançado o índice desejado.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA;

Metas do objetivo

Na meta do Objetivo “Incentivar os servidores da AGETEC com o pagamento de inscrições e viagens (despesas de locomoção e diárias) e concessão de bolsas para participarem de cursos de qualificação profissional permanente e continuada relacionados com o cargo/função que ocupam”, constam na publicação do PPA 500 unidades de metas a serem executadas, sendo que não consta nenhuma ação temática (com recursos financeiros) vinculada a esta meta, inviabilizando que a mesma seja cumprida.

Objetivo - Incentivar a permanência dos alunos de baixa renda nos Cursos de graduação em IES não públicas

Indicador

a) Quantidade de créditos concedidos

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 1.000 unidades e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA 850 unidades.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

b) Taxa de permanência dos alunos de baixa renda nos cursos de graduação em IES

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 3.000(%) e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA 2.000(%).

Outro fato observado foi que no Relatório do Sistema PLANEJA foram lançadas metas para o indicador com unidade de medida em porcentagem para o exercício de 2017 – 1000% 2018 – 2000% e 2019 – 3000%, considerando o critério definido pelo órgão como acumulado, o somatório das metas ultrapassam os 100% de execução.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Objetivo - Promover a governança na gestão do patrimônio cultural público (material e imaterial)

Indicador

a) Índice de preservação e conservação do patrimônio público cultural

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 3(%) e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA de 2(%).

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Objetivo - Democratizar o acesso à arte a cultura, fomentando o desenvolvimento de produtos, a valorização, a fruição e a economia criativa estimulando a sustentabilidade

Indicador

a) % de execução de ações que democratizam o acesso a arte e cultura

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 100(%) e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA de 66(%).

Outro fato observado foi que no Relatório do Sistema PLANEJA foram lançadas metas para o indicador com unidade de medida em porcentagem para o

exercício de 2017 – 33% 2018 – 66% e 2019 – 100%, considerando o critério definido pelo órgão como acumulado, o somatório das metas ultrapassam os 100% de execução.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Objetivo - Promover e realizar políticas públicas para o desenvolvimento da cultura no Tocantins

b) Índice de execução da política estadual de cultura

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 100(%) e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA de 66(%).

Outro fato observado foi que no Relatório do Sistema PLANEJA foram lançadas metas para o indicador com unidade de medida em porcentagem para o exercício de 2017 – 33% 2018 – 66% e 2019 – 100%, considerando o critério definido pelo órgão como acumulado, o somatório das metas ultrapassam os 100% de execução.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

c) Número de Programas e Projetos artísticos culturais

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 200 unidades e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA 150 unidades.

Objetivo - Promover o desenvolvimento científico, fomentando a pesquisa científica e a inovação tecnológica

Indicador

a) Taxa de crescimento de depósito de patentes do Tocantins

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 60(%) e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA de 50(%).

Outro fato observado foi que no Relatório do Sistema PLANEJA foram lançadas metas para o indicador com unidade de medida em porcentagem para o exercício de 2017 – 40% 2018 – 50% e 2019 – 60%, considerando o critério definido pelo órgão como acumulado, o somatório das metas ultrapassam os 100% de execução.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Objetivo - Promover a gestão e o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Tocantins, através da popularização da CT&I

Indicador

a) Taxa de aumento de divulgação em CTI

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 600(%) e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA de 500(%).

Outro fato observado foi que no Relatório do Sistema PLANEJA foram lançadas metas para o indicador com unidade de medida em porcentagem para o exercício de 2017 – 400% 2018 – 500% e 2019 – 600%, considerando o critério definido pelo órgão como acumulado, o somatório das metas ultrapassam os 100% de execução.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Objetivo - Fomentar a pesquisa científica e a inovação no Estado do Tocantins

Indicador

a) Número de projetos de pesquisa em CT&I fomentados

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 40 unidades e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA 28 unidades.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

b) Quantidade de bolsas em CT&I, cujo índice atual 0.0 e índice desejado 40.0

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 40 unidades e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA 30 unidades.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Metas do Objetivo

As metas descritas no PPA não identificam se as mesmas são regionalizadas ou não regionalizadas e os campos região, unidade de medida e 2016/2019 foram descritos abaixo da meta sem o devido preenchimento.

Ação Temática

a) Ação 4022 - Concessão de bolsas em CT&I

A referida ação consta publicada na revisão do Plano Plurianual 2018, e não consta publicada na Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício de 2018.

Objetivo -Qualificar Pessoas para o Turismo

Indicador

a) Quantidade de pessoas qualificadas para o turismo

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 1.125 unidades e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA 925 unidades.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Metas do Objetivo

As metas descritas no PPA não identificam se as mesmas são regionalizadas ou não regionalizadas e os campos região, unidade de medida e 2016/2019 foram descritos abaixo da meta sem o devido preenchimento.

Objetivo - Tornar os produtos e roteiros turísticos tocantinenses conhecidos e competitivos no mercado regional, nacional e internacional.

Indicador

a) Nº de ações promocionais em turismo no mercado regional, nacional ou internacional

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 24 unidades e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA 22 unidades.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Metas do Objetivo

As metas descritas no PPA não identificam se as mesmas são regionalizadas ou não regionalizadas e os campos região, unidade de medida e 2016/2019 foram descritos abaixo da meta sem o devido preenchimento.

Objetivo - Fortalecer as cadeias e arranjos produtivos, visando à interiorização do desenvolvimento

Indicador

a) Aumento do nível de estruturação dos arranjos produtivos

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 30% e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA de 20%.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Objetivo - Estimular o desenvolvimento econômico do estado do Tocantins

Indicador

a) Percentual de empresas beneficiadas por programa de incentivo fiscal

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 50(%) e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA de 35(%)

Outro fato observado foi que no Relatório do Sistema PLANEJA foram lançadas metas para o indicador com unidade de medida em porcentagem para o exercício de 2017 – 20% 2018 – 35% e 2019 – 50%, considerando o critério definido pelo órgão como acumulado, o somatório das metas ultrapassam os 100% de execução.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Objetivo - Promover o desenvolvimento do etnoturismo e o ecoturismo em unidades de conservação, territórios indígenas quilombolas do estado

Indicador

a) Quantidade de ações de desenvolvimento do etnoturismo e ecoturismo em áreas protegidas e entorno.

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 18 unidades e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA de 12 unidades.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema

PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Objetivo - Implantar e adequar infraestrutura e ordenamento do turismo no Tocantins

Indicador

a) Porcentagem de execução projetos de infraestrutura e ordenamento turístico, índice atual 0.0, índice desejado 50

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 50(%) e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA de 35(%).

Outro fato observado foi que no Relatório do Sistema PLANEJA foram lançadas metas para o indicador com unidade de medida em porcentagem para o exercício de 2017 – 20% 2018 – 35% e 2019 – 50%, considerando o critério definido pelo órgão como acumulado, o somatório das metas ultrapassam os 100% de execução.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

b) Proporção do valor do investimento executado em infraestrutura turística e ações de ordenamento relativo ao valor do investimento executado no Estado do Tocantins, índice atual 0,00, índice desejado 40.0

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 40(%) e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA 30(%).

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Metas do objetivo

As metas descritas no PPA não identificam se as mesmas são regionalizadas ou não regionalizadas e os campos região, unidade de medida e 2016/2019 foram descritos abaixo da meta sem o devido preenchimento.

Objetivo - Estimular a atração de investimentos estratégicos

Indicador

a) Coeficiente de variação do saldo de empregos celetistas (CVSEC) – CAGED.

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 16(%) e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA de 12(%).

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

b) Taxa de crescimento Real do PIB (TCRP)

Foi observado que no Relatório do Sistema PLANEJA foram lançadas metas para o indicador com unidade de medida em porcentagem para o exercício de 2017 – 3% 2018 – 4% e 2019 – 4%, considerando o critério definido pelo órgão como acumulado, o somatório das metas ultrapassam os 100% de execução.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Ação Temática

a) Ação 3026 idealização e concepção de equipamentos de desenvolvimento econômico para o Tocantins

Na publicação da Lei Orçamentária Anual 2018 foi identificada a unidade de medida da meta física da ação e também não consta o seu quantitativo da meta física na ação, já no Sistema PLANEJA foi lançado meta física de 1 unidade para 2018.

b) Ação 4031 desenvolvimentos da mineração no estado do Tocantins

Na publicação da Lei Orçamentária Anual 2018 na foi identificada a unidade de medida da meta física da ação e não consta o quantitativo da meta física da ação, já no Sistema PLANEJA foi lançado meta física de 1 unidade para 2018.

Objetivo - Produzir e disponibilizar estudos, pesquisas, informações Turísticas, conhecimento técnico e científico do turismo tocantinense

Indicador

a) Índice de estruturação do Observatório do Turismo do Estado do Tocantins, índice atual 0.00, índice desejado 18.0

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 18 unidades e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA de 12 unidades.

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

b) Número de estudos e pesquisas em turismo realizadas, índice atual 0.00, índice desejado 18.0

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 18(%) e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA de 12(%).

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Objetivo - Implantar a infraestrutura básica de desenvolvimento econômico, para fixação de empreendimentos empresariais, estabelecendo regulamentação rara concessão e uso de áreas empresariais.

Indicador

a) Infraestrutura empresarial implantada

Foi identificada divergência entre o quantitativo do índice desejado publicado no Plano Plurianual de 10(%) e o lançado para o exercício de 2018 no Sistema PLANEJA de 9(%).

Constata-se que há divergência de nomenclatura utilizada no indicador entre o PPA que utiliza “Índice atual” e “índice desejado” e o Sistema PLANEJA que utiliza o termo “base de cálculo” e “meta” para o mesmo atributo do PPA.

Ação Temática

a) Ação 3037 - Implantação e estruturação da Infraestrutura Empresarial e Logística

Na publicação da Lei Orçamentária Anual 2018 não foi identificada a unidade de medida da meta física da ação e não consta o quantitativo da meta física na ação, já no Sistema PLANEJA foi lançado meta física de 2 unidades para 2018.

Recomendações:

Estabelecer, na publicação do Plano Plurianual, para o indicador o mesmo quantitativo do índice desejado lançado pelos órgãos no Sistema PLANEJA;

Verificar se não ficou nenhum objetivo sem ação orçamentária prevista;

Definir apenas um índice desejado/meta para o indicador para todo o período do PPA 2016/2019, considerando também que a unidade de medida é porcentagem o somatório das metas não podem ultrapassar 100% de execução;

Definir no Sistema PLANEJA apenas um índice desejado para todo o período do PPA e corrigir a nomenclatura descrita no Sistema PLANEJA para índice desejado, conforme publicado no Plano Plurianual e definida no Manual do Plano Plurianual 2016/2019 elaborado pela SEPLAN em 19 de agosto de 2015;

Identificar no instrumento de planejamento - Plano Plurianual - PPA se a meta do objetivo é regionalizada ou não regionalizada e se a meta for não regionalizada excluir os campos em branco: região, unidade de medida e quantidade da meta 2016/2019;

Sugere-se que constem na publicação do Plano Plurianual- PPA apenas ações temáticas que tenham metas físicas e financeiras previstas e publicadas na Lei Orçamentária Anual - LOA;

Republicar a Lei Orçamentária Anual corrigindo as unidades de medidas e os quantitativos das metas físicas das ações temáticas de acordo com as informações lançadas pelos órgãos e entidades no Sistema PLANEJA;

Sugerimos que metas sejam reduzidas uma vez que ao analisarmos as metas de exercícios anteriores notamos que existem uma quantidade excessiva de metas previstas e a maioria com baixa execução;

Sugerimos também que seja reavaliada a quantidade de indicadores existente e também dos objetivos.

PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS

Foram instauradas 07 (sete) processos de Tomadas de Contas na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, sendo que 02 (duas) retornadas à origem para envio ao TCE/TO na Prestação de Contas anual, 02 (duas) retornada para arquivo na origem aguardando futuras fiscalizações pelo TCE/TO, 02 (duas) julgadas irregulares pelo TCE/TO e 01 (uma) em andamento e com prazo expirado.

Achados

Foi apurado um suposto dano na importância de R\$ 205.102,48 (duzentos e cinco mil e cento e dois reais e quarenta e oito centavos).

FOLHA DE PAGAMENTO

Com informações retiradas do banco de dados da folha de pagamento da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, na competência abril de 2018, é possível constatar que seu quadro de pessoal é composto com a participação de 188 servidores, destes, 28 estão sob o regime de contratação temporária, ou seja 14,89% do seu total, 48 são servidores efetivos, representando 25,53% do seu quadro funcional, 63 servidores estão atualmente desligados, representando o percentual de 33,51%, 13 são efetivos com alguma função comissionada o que representa 6,91% do total e todos os demais que representam 19,13% compõem-se de 25 comissionados (13,29%), 9 efetivos comissionados (4,78%) e 2 requisitados (1,06%).

OUVIDORIA

Na Ouvidoria Geral do Estado foram registradas no Sistema de Gestão de Ouvidoria (SGO), no exercício de 2016 e 2017, 33 manifestações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura do Estado do Tocantins - SEDEN, sendo que destas, 03 foram reclamações, 12 foram denúncias, 17 foram solicitações de informações e 01 foi de elogio, sendo que 57% foram respondidas dentro do prazo e 43% foram respondidas em atraso. O assunto mais demandado foi Gestão Administrativa.

CONCLUSÃO

O Relatório Panorâmico sob a égide técnica do Órgão Central de Controle Interno do Estado do Tocantins demonstra na maioria das vezes a fragilidade da Pasta, referente aos achados de inspeções, fiscalizações e auditorias, informações importantes sobre prestação de contas anual dos ordenadores, contas consolidadas, contratos, convênios, parcerias, adiantamentos, plano plurianual, resultados de tomada de contas especial, folha de pagamento e ouvidoria, trazendo em seu bojo as recomendações a serem acatadas pela Pasta.

O resultado deste trabalho proporcionará ao Gestor desenvolver ações inerentes à execução do planejamento, financeira, orçamentária e contábil de forma a garantir o alcance de seus objetivos não incorrendo em situações de risco ocorridas anteriormente, desta forma auxiliando o Gestor da Pasta no otimização das atividades de cada órgão, oferecendo maior agilidade e precisão na detecção e afastamento de possíveis riscos, proporcionando maior transparência, celeridade e segurança aos atos da gestão.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Avaliação das Ações de Controle Interno

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente

I - De acordo. 28/05/2018

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe